

Câmara dos Deputados

PL 3.337/2025

Autor: Delegada lone

Data da 09/07/2025

Apresentação:

Ementa: Acrescenta o art. 32-A à Lei nº 14.735, de 23 de dezembro de

2024 (Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis), a fim de estabelecer que a pessoa diagnosticada com transtorno do espectro autista será considerada dependente do policial civil

independentemente do grau de suporte constatado.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas

Apreciação: Comissões - Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado;

Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Regime de Ordinário (Art. 151, III, RICD)

tramitação: Em

HUGO MOTTA

Presidente da Câmara dos Deputados

